ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
M26	METSULFUROM

## M26 - Metsulfurom

a) Ingrediente ativo ou nome comum: METSULFUROM (metsulfuron)

b) Sinonímia: -

c) Nº CAS: 79510-48-8

d) Nome químico: 2-(4-methoxy-6-methyl-1,3,5-triazin-2-ylcarbamoylsulfamoyl)benzoic acid

e) Fórmula bruta:  $C_{13}H_{13}N_5O_6S$ 

f) Fórmula estrutural:

g) Grupo químico: Sulfoniluréia

h) Classe: Herbicida

## M26.1 - Metsulfurom-metílico (metsulfuron-methyl)

a) Sinonímia: DPX-T6376

b) Nº CAS: 74223-64-6

c) Nome químico: methyl 2-(4-methoxy-6-methyl-1,3,5-triazin-2-ylcarbamoylsulfamoyl)benzoate

d) Fórmula bruta: C<sub>14</sub>H<sub>15</sub>N<sub>5</sub>O<sub>6</sub>S

e) Fórmula estrutural:

$$\begin{array}{c|c}
CO_2CH_3 & OCH_3 \\
N & \\
N & \\
N & \\
N & \\
CH_3
\end{array}$$

f) Classificação toxicológica: Classe III

g) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de arroz, aveia, aveia preta, café, centeio, cevada, pastagens, trigo e triticale.

Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes na cultura de cana-de-açúcar.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Arroz	Pós-emergência	0,02	30 dias
Aveia	Pós-emergência	0,05	31 dias
Aveia Preta	Pós-emergência	0,1	10 dias
Café	Pós-emergência	0,02	30 dias
Cana-de-açúcar	Pré-emergência	0,1	90 dias
Centeio <sup>1</sup>	Pós-emergência	0,05	30 dias
Cevada	Pós-emergência	0,1	15 dias
Citros	Pós-emergência	0,01	30 dias
Pastagens	Pós-emergência	0,1	28 dias
Trigo	Pós-emergência	0,05	30 dias
Triticale	Pós-emergência	0,1	15 dias

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

h) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,01 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 4.420 de 15/10/12 (DOU de 16/10/12) Resolução RE nº 1745 de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)